



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 144/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispõe sobre exoneração de servidor de
cargo em comissão.*

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado Italo Leonardo Pereira de Andrade, do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização*, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de outubro de 2023.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

| |
|-----------------------------|
| PUBLICADO |
| Data <u>02/10/2023</u> |
| Local: <u>Quadro avisos</u> |
| Ass: <u>[assinatura]</u> |
| Nome: <u>Flávia Tomaz</u> |